



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1575/2026

Abertura: **11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) às 12:40:43 hs**

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**

Assunto: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, Cria o Projeto/1022 – Transf. Especiais para Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	12/02/2026 09:53:41	12/02/2026 10:59:22
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	12/02/2026 11:00:55	12/02/2026 11:29:45

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 101/GAB/2026	12/02/2026	3	2	355358
2	Mensagem nº 1.255/2026	12/02/2026	2	5	355361
3	Projeto de Lei Nº 1.575, DE 11 DE FEVEREIRO 2026.	12/02/2026	3	7	355366
4	Plano de Trabalho 09032025-081320 / 2025	12/02/2026	3	10	355370
5	Extrato 25926-8	12/02/2026	2	13	355372
6	Despacho Integrado 2	12/02/2026	1	15	355550



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 101/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra - RO

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1575/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 1575/2026**, que dispõe sobre a abertura de **crédito adicional especial no valor de R\$ 711.676,55 (setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, proveniente de **superávit financeiro** oriundo de **transferência especial da União**, por meio da **Emenda Parlamentar nº 202544260005**, de autoria do Deputado **Maurício Carvalho**.

O referido crédito destina-se à **Contratação de empresa especializada em Construção de Calçadas**, abrangendo os seguintes trechos da zona urbana do Município de Mirante da Serra/RO:

- Rua Sabino Lemos, entre as Ruas Princesa Isabel e Piauí;
- Rua Paraná, entre a Avenida Marechal Castelo Branco e Rua Brasil;
- Rua dos Seringueiros, entre a Avenida Marechal Castelo Branco e Rua Getúlio Vargas.

A área total contemplada será de **3.000 m²**, promovendo melhorias na mobilidade urbana, acessibilidade e segurança dos pedestres.

Na oportunidade, solicito a tramitação regular e célere da matéria, considerando sua relevância para o desenvolvimento urbano e bem-estar da população.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 11/02/2026 às 15:16, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **355226** e o código verificador **0DCFB456**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	11/02/2026 13:08

Docto ID: 355226 v1



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 101/GAB/2026	12/02/2026

ID:	355358	Processo	Documento
CRC:	8D43D354		
Processo:	4-1575/2026		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	12/02/2026 07:59:59	Finalização:	12/02/2026 08:03:56

MD5: **EE6E716C80949713B6DBF0E2900F0F08**

SHA256: **3D93C06E92041799D0E5B7D5C94FC62D63A4679AE930961862E42ABB25E508AE**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 101/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	12/02/2026 07:59:59
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	12/02/2026 07:59:59
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 355358 e o CRC 8D43D354.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.255/2026.

Mirante da Serra em, 11 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1575/2026 tem por finalidade **abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 711.676,55**, em conformidade com o disposto nos artigos 40, 41 e 42 da **Lei nº 4.320/1964**, bem como no artigo 167, inciso V, da **Constituição Federal**.

O crédito ora proposto será viabilizado mediante **superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior**, proveniente de **transferência especial da União**, por meio da **Emenda Parlamentar nº 202544260005**, de autoria do **Deputado Maurício Carvalho**.

A aplicação dos recursos destina-se à **Contratação de empresa especializada em Construção de Calçadas**, abrangendo trechos estratégicos da zona urbana do Município de Mirante da Serra/RO, totalizando **3.000 m² de área construída**.

Do ponto de vista técnico e orçamentário, a abertura do crédito adicional especial é necessária para a correta alocação dos recursos em dotação específica, uma vez que não havia previsão inicial na Lei Orçamentária Anual para esta finalidade. Assim, o procedimento garante:

- **Legalidade:** cumprimento das normas de finanças públicas e da legislação vigente;
- **Transparência:** vinculação clara dos recursos à finalidade definida pela emenda parlamentar;
- **Eficiência:** aplicação dos recursos em obras de infraestrutura urbana que promovem mobilidade, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, a aprovação do Projeto de Lei nº 1575/2026 é imprescindível para que o Município possa executar a obra com respaldo legal e contábil, atendendo às demandas da população e assegurando a boa gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.255/2026	12/02/2026

ID: 355361	Processo	Documento
CRC: A745AA88		
Processo: 4-1575/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 12/02/2026 08:04:30	Finalização: 12/02/2026 08:06:10	

MD5: FC85F60A88BE596A5211F13B7585A5E6
SHA256: DD302584CFC2F8EAE3EEDF364D46DEE032B885828723C2B6445E96FF7BD721E

Súmula/Objeto:
Mensagem nº 1.255/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	12/02/2026 08:04:30
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	12/02/2026 08:04:30
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	12/02/2026 08:30:14
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	12/02/2026 08:39:33
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 355361 e o CRC A745AA88.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.575, DE 11 DE FEVEREIRO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, Cria o Projeto/1022 – Transf. Especiais para Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 711.676,55 (setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavo), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/**1022 – TRANSF. ESPECIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS**, distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 711.676,55

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451. 0006.1022 – Transf. Especiais – Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas.

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 711.676,55

F.R.: 2 706 – *Transferência Especial da União.*

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.706, Transferência Especial da União - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.706.

Superávit Financeiro..... R\$ 711.676,55





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1022	4.4.90.51	2.706	R\$ 711.676,55

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.706	R\$ 711.676,55	R\$ 0,00	R\$ 711.676,55

Mirante da Serra – RO, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.575, DE 11 DE FEVEREIRO 2026.	12/02/2026

ID:	355366	Processo	Documento
CRC:	19E45965		
Processo:	4-1575/2026		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	12/02/2026 08:06:31	Finalização:	12/02/2026 08:08:33

MD5: 1D547AD81C63F86B36932736A6B17618

SHA256: 85739EB8AA6549B8922E90535C37E63249862390D101B53074961262DC5980C1

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, Cria o Projeto/1022 – Transf. Especiais para Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	12/02/2026 08:06:31
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	12/02/2026 08:06:31
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	12/02/2026 08:40:31
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	12/02/2026 09:47:31
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 355366 e o CRC 19E45965.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-081320 / 2025**  

Programa: **09032025** 

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **63.787.071/0001-04 - MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA (RO)**

Emenda Parlamentar: **202544260005-MAURÍCIO CARVALHO**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão



Total de Custeio Emenda

R\$ 0,00

+



Total de Investimento Emenda

R\$ 693.000,00

=



Total do Plano de Ação Emenda

R\$ 693.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

Função: 15
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações;
O recurso será inserido no orçamento municipal assim que o mesmo for disponibilizado ao município.

Caracteres restantes: **4796**

Execução Orçamentária

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) 

36

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
61883620244	31/07/2025 09:47	36		

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
 63.787.071/0001-04 - MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	Contratação de empresa especializada em Construção de Calçadas, nas Ruas Sabino Lemos, trecho entre as Ruas Princesa Isabel e Piauí; Rua Paraná, trecho entre a Avenida Marechal Castelo Branco e Rua Brasil e Rua dos Seringueiros, trecho entre a Avenida Marechal Castelo Branco e Rua Getúlio Vargas, com área total de 3.000 m², na zona Urbana do Município de Mirante da Serra/RO.	R\$ 0,00		R\$ 693.000,00

Anexos



ID: 355370 e CRC: D5E66C21

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ↕	Nome do Arquivo ↕	Ações ↕
 Nenhum item encontrado		

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável ↕	Data/Hora ↕	Situação ↕
02976828148	12/09/2025 11:21	Aprovado
61883620244	31/07/2025 09:47	Enviado para análise
61883620244	31/07/2025 09:47	Aguardando envio para análise
61883620244	30/07/2025 09:33	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



ID: 355370 e CRC: D5E66C21



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	09032025-081320 / 2025	12/02/2026

ID:	355370	Processo	Documento
CRC:	D5E66C21		
Processo:	4-1575/2026		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	12/02/2026 08:09:07	Finalização:	12/02/2026 08:10:19

MD5: 9228C8ED8858C969263344B2F0370052

SHA256: 041C1CA7BA27D7D82155EACD3E4A1DD163AD567AB0CB4D849ECE5F91DC35D744

Súmula/Objeto:

Plano de Ação: 09032025-081320 / 2025

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	12/02/2026 08:09:07
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	12/02/2026 08:09:07
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 355370 e o CRC D5E66C21.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335101129754849013
10/02/2026 11:53:41

Cliente

Agência 4001-0
Conta 25926-8 TRANSF ESPECIAIS-1101302
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	705.003,41			486.092,296856		
31/12/2025	SALDO ATUAL	711.676,55			486.092,296856		486.092,296856

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	705.003,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.673,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.673,14
SALDO ATUAL =	711.676,55

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SARAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 355372 e CRC: 665CC7D9



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	25926-8	12/02/2026

ID: **355372**

CRC: **665CC7D9**

Processo: **4-1575/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **12/02/2026 08:10:51** Finalização: **12/02/2026 08:12:04**

Processo



Documento



MD5: **CB743D6EAC31BBC3D04742CA2A568103**

SHA256: **9CCFBD4DEB5FF33DD136FCEB43118FBC2E9A651B76F47B12BE6D0A3E57ED9F02**

Súmula/Objeto:

25926-8 TRANSF ESPECIAIS-1101302

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	12/02/2026 08:10:51
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	12/02/2026 08:10:51
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 355372 e o CRC 665CC7D9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1575/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Data/Hora: **12/02/2026 11:00:55**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1575/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 711.676,55 (setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de superávit financeiro oriundo de transferência especial da União, por meio da Emenda Parlamentar nº 202544260005, de autoria do Deputado Maurício Carvalho

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 12/02/2026 às 11:01, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **355550** e o código verificador **85A7A976**.

Referência: [Processo nº 4-1575/2026](#).

Docto ID: 355550 v1